



## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA

#### PORTARIA Nº 11, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR, resolve:

Art. 1º Nomear AYMEE RODRIGUES DA SILVA para o cargo de Assistente Administrativa (Código 201) do CAU/RR, aprovada no concurso público 1/2013.

Art. 2º Esta Portaria terá vigor a partir do dia 02 de outubro de 2017.

PEDRO HEES

#### PORTARIA Nº 12, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR.

Torna sem efeito a Portaria CAU/RR Nº 020/2015 a contar de 02 de outubro de 2017, a fim de nomear a nova Comissão Permanente de Licitação do CAU/RR, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação da seguinte forma: CLAUDIO MARTINS DA SILVA, como Presidente; ANTONIO THIAGO GOMES ROCHA e LÍVIA DOURADO DE SOUZA, como membros.

Art. 2º Esta Portaria terá vigor a partir do dia 02 de outubro de 2017.

PEDRO HEES

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

#### PORTARIA Nº 368, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378;

Considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2014, homologado por edital, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2014; resolve:

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, a partir de 21 de setembro de 2017, de FABIANA BEAL PACHECO, Analista de Nível Superior - TI, nomeada pela Portaria nº 8, publicada no D.O.U, seção 2, Nº 88, de 12 de maio de 2014, pág. 72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS

### CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

#### PORTARIA Nº 167, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, no uso das atribuições definidas pelo art. 18, I, alíneas d e j, combinado com os arts. 81, 83, 86 e 87, todos da Resolução Normativa nº 49, de 23 de março de 2003, e: Considerando a renúncia coletiva em 29 de setembro de 2017 de todos os conselheiros integrantes da diretoria anteriormente nomeados por meio da Resolução Normativa nº 83, de 17 de abril de 2016 até 2019, e dada a impossibilidade de sucessão dos seus membros; resolve:

Art. 1º - Criar Comissão Especial Interventora do CONFERP no Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 5ª Região. Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Especial Interventora do CONFERP: José Ulisses Fontenele Figueira (Conrerp/6ª 517), Vanessa Alessandra Silva da Silva (Conrerp/6ª 1320) e Givysson Rodrigues dos Santos (Conrerp/5ª 1836). Art. 3º - Fica nomeado Presidente da Comissão José Ulisses Fontenele Figueira (Conrerp/6ª 517), competindo-lhe todas as atribuições de que trata o art. 18, inciso I, da Resolução Normativa nº 49, de 23 de março de 2003. Art. 4º - A Comissão Interventora estará subordinada à presidente do CONFERP e executará as ações que lhe forem determinadas. Art. 5º - A Comissão Interventora adotará apenas as medidas necessárias à continuidade das atividades administrativas do CONRERP/5ª Região, segundo o disposto no Regimento Interno daquele Conselho Regional, e poderá contratar, mediante intermediação do CONFERP, pessoal técnico para auxílio na execução de suas funções, em especial na área administrativa e contábil. Art. 6º - Os atos de representação do CONRERP/5ª Região serão executados pelo presidente da Comissão Interventora, conforme determinações da presidente do CONFERP. Art. 7º - A conta bancária de titularidade do CONRERP/5ª Região será movimentada em conjunto pelos membros

da Comissão Interventora. Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e remessa aos membros do Sistema.

JÚLIA GADELHA TORRES FURTADO

### CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

#### PORTARIA Nº 69, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o servidor ROGER CAEL DE MAGALHÃES MELLO, SUPERVISOR da Divisão de Apoio Logístico do Conselho Federal de Psicologia gozará férias durante o período de 25 de setembro a 12 de outubro de 2017; resolve:

Art. 1º - Designar BRUNA DUTRA GALVÃO em substituição a ROGER CAEL DE MAGALHÃES MELLO, Supervisor da Divisão de Apoio Logístico do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 25 de setembro a 12 de outubro de 2017;

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 25 de setembro de 2017.

ROGÉRIO GIANNINI

#### PORTARIA Nº 122, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 em observância ao resultado do Concurso Público Nº 01/2017, homologado em 31 de agosto de 2017 e publicado no Diário Oficial da União em 01 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Nº 01/2017, Edital Nº 01/2016, do CREFITO-1

Cargo	Nome	Inscrição n °	Lotação
Assistente Administrativo	Ingrid Maia Monteiro	16243	Recife
Assistente Administrativo	Alessandra Alves da Silva Melo	12332	Recife
Assistente Administrativo	Tatiana Maria da Silva Lima	8435	Recife
Assistente Administrativo	Sthefany Maciel Grilo	14518	Natal
Assistente Administrativo	Savana Cabral de Lima	10969	Campina Grande
Assistente Administrativo	Priscila Gomes de Souza	14109	João Pessoa

Art. 2º - Os candidatos nomeados, na forma do Art. 1º, ficam convocados para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial da União, iniciando o exercício das suas funções, desde que cumpridas todas as formalidades legais, conforme Edital Nº 01/2016.

Art. 3º O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos exigidos no Art. 2º implicará na nulidade automática da sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes da mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SILANO SOUTO MENDES BARROS

### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS

#### PORTARIA Nº 71, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS - CROGO, no uso de suas atribuições legais e competências, conforme dispõe o Art.67, incisos VIII, XVII e XXIV do Regimento Interno aprovado pela Resolução CROGO 001/79 e Considerando:

I - As deliberações da 761ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada no dia 06 de Setembro de 2017;

II - O Processo CROGO - 2160/2017;

III - O Parecer Jurídico Nº 116/2017; resolve:

Art. 1 - Admitir, a partir de 27 de Setembro de 2017, no quadro de pessoal do CROGO, o servidor JOSE UBIRATAN COSTA JUNIOR, no cargo de Assessor Contábil.

§1º: ...

§2º: ...

Art. 2 - O presente contrato se dará por tempo determinado, com término previsto para 13 de julho de 2018.

Parágrafo Único: De acordo com a legislação trabalhista, o contrato citado no caput obedecerá ao período de experiência de 90 (noventa) dias.

Art. 3 - ...

Art. 4 - ...

§1º: ...

§2º: ...

Art. 5 - ...

RENERSON GOMES DOS SANTOS

## Edital e Avisos

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

#### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 19, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e tendo em vista o que consta no Comunica Geral nº 553896, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, transmitido em 15/09/2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

Art. 1º PUBLICAR o restabelecimento do pagamento suspenso dos aposentados e/ou pensionistas, referente aos meses de Maio/2017 e Junho/2017, tendo em vista o comparecimento para a atualização do cadastramento dos aposentados e/ou pensionistas, abaixo do quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

CPF	NOME	VÍNCULO	LOTE
017.982.602-63	MARIA ANTONIA DE MELO CABRAL	Aposentado	MAIO/2017
052.439.712-00	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BATISTA	Aposentado	JUNHO/2017
074.709.382-87	LUCIA DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA	Pensionista	JUNHO/2017